**INDICAÇÃO N° 282/2024**

**INDICO A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK- PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação de uma Unidade de Atendimento Pediátrico, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a criação de uma Unidade de Atendimento Pediátrico, tem o objetivo principal de prestar assistência a crianças e sua família em situações de emergência e agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida e exigem tratamento imediato.

Considerando que além das unidades de saúde, que a população possa dispor de um local específico onde terá a certeza de encontrar especialistas e já realizar os exames que necessita para atendimento da criança.

Considerando o drama do número insuficiente de pediatras para fechar as escalas nas Unidades de Pronto Atendimento Médico (UPAs) faz com que pais e mães tenham de percorrer unidades de diferentes regiões em busca de especialistas.

Considerando que o que se pretende com a indicação, não é deixar de ter pediatras nas unidades, mas saber que a população poderá contar com um local especializado para esse atendimento, com especialistas e estrutura para exames necessários.

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisensses, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**